

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Pág 001/001

Decreto Nº C0013/2013 de 27 de Fevereiro de 2013**Crédito Adicional Suplementar**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1311 de 27 de Dezembro de 2012, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R\$ 1.414,08 (Hum Mil e quatrocentos e quatorze reais e oito centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

| Ficha | Funcional Programática | Valor |
|--------------|--|-----------------|
| 0246 | 0701.10.0301.1003.2102 - PROGRAMA PV-PVA | 1.138,32 |
| | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | |
| 0247 | 0701.10.0301.1003.2102 - PROGRAMA PV-PVA | 275,76 |
| | 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais | |
| Total | | 1.414,08 |

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

| Ficha | Funcional Programática | Valor |
|--------------|---|-----------------|
| 0137 | 0601.13.0392.0402.1016 - FESTIVIDADES/COMEMORAÇÕES MUNICIPAIS | 1.414,08 |
| | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| Total | | 1.414,08 |

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 27 de Fevereiro de 2013

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL